



ERICK MACEDO

— A D V O C A C I A —



COVID-19

Governo Federal prorroga a redução alíquota do IOF sobre operações de crédito por mais 90 dias

Maria Eduarda Barbosa

O governo federal prorrogou a alíquota zero de IOF sobre operações de crédito, câmbio e seguro e operações relativas a títulos ou valores mobiliários para até 31 de dezembro de 2020. A medida foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União na última sexta-feira, dia 2 de outubro, por meio do Decreto nº 10.504/2020.

Com a medida, operações de crédito como empréstimos, cheque especial e rotativo ficam dispensadas da alíquota de 0,38% sobre o valor total e dos 0,0082% ao dia, em caso de atraso, até o termo final indicado no Decreto.